

PDUI-RMSP Grupo de Trabalho GT Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

NÚMERO DA PROPOSTA: 13 (treze)

DATA DE ENTRADA: 02/02/2016

INSTITUIÇÃO: Consórcio Intermunicipal Oeste

1. TEMA E TÍTULO

Arranjos Produtivos Locais Regionais de Separação e Recuperação de Resíduos Recicláveis

2. DESCRIÇÃO

Implementação de APLs regionais para destinação, separação e tratamentos de resíduos recicláveis, considerando a cobertura da coleta seletiva nos municípios e Postos de entrega voluntária, consolidadas em centrais de separação, classificação e tratamento de resíduos recicláveis.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta visa contribuir para a resolução da problemática da destinação e recuperação de recicláveis, em observância as políticas nacional e estadual de resíduos, bem como em consonância com os programas de coleta seletiva residencial, comercial e industrial.

4. ESCOPO DA PROPOSTA

X diretriz

Aprovação de lei estadual de incentivo às APLs de resíduos

programa

OT

X projeto

Sistemas regionais de coleta e destinação às APLs

X ação

Construção e operacionalização de APLs regionais

instrumento

OT

5. INSERÇÃO NO PDUI

<Evidencie como a proposta pode ser inserida no Projeto de Lei do PDUI (conforme exigência do Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089/2015)>.

X associação com as funções públicas de interesse comum

Saneamento, Meio Ambiente

X desenvolvimento e/ou articulação de planos setoriais

Leis federal e estadual

desenvolvimento e/ou articulação de planos diretores municipais

OT

X desenvolvimento e/ou articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado

Interlocução entre APLs, instituições e setor privado

delimitação de um território específico

OT

estruturação de governança interfederativa específica

OT

X estruturação financeira específica

Necessidade de linhas específicas para MEIs e ME nos APLs

outros

OT

6. ASSOCIAÇÃO COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PDUI

<Assinale as diretrizes estratégicas as quais a proposta pretende responder no quadro a seguir>

| Quadro das Diretrizes Estratégicas do PDUI RMSP por Eixos | | | | | | |
|---|--------|--|--------|---|--------|--|
| 1. COESÃO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INCLUSIVA | | 2. CONECTIVIDADE TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE ECONÔMICA | | 3. GOVERNANÇA METROPOLITANA | | |
| DIRETRIZES ESTRATÉGICAS | 1 ■ | Promover a cidadania e identidade metropolitanas , buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida, priorizando a intervenção em áreas urbanas precárias. | 1 ■ | Fortalecer a competitividade econômica e a integração funcional entre territórios da RMSP através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios. | 1 ■ | Implementar processo de planejamento e governança interfederativa, abertos à participação do setor privado e da sociedade civil. |
| | 2 ■ | Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas , diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida. | 2 ■ | Equacionar problemas de conectividade da RMSP com investimentos em infraestrutura física com complementação e/ou integração dos principais sistemas de suporte às atividades produtivas; sistemas de informação e serviços básicos. | 2 □ | Promover a adoção de instrumentos de gestão urbana que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas. |
| | 3 ■ | Promover a estruturação de rede de polos metropolitanos, fortalecendo os polos existentes e/ou emergentes nas subregiões e reforçando a policentralidade da RMSP. | 3 ■ | Melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos , como fatores de atração de investimentos, emprego e renda. | 3 ■ | Aumentar a capacidade de geração de receita própria e de auto-financiamento dos municípios metropolitanos, a fim de fortalecer sua contribuição para o financiamento de projetos metropolitanos . |
| | 4 □ | Promover o ordenamento territorial, através do incentivo ao desenvolvimento de uma metrópole mais densa e compacta , do desestímulo ao espraiamento da mancha urbana e à revitalização e/ou reurbanização de áreas ociosas ou degradadas. | 4 □ | Conferir prioridade à ampliação da intermodalidade dos meios de transporte , por meio da expansão das infraestruturas e da integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, qualificando a RMSP como o ponto central da rede de transporte e comunicação do estado e do país. | 4 ■ | Contribuir para a integração dos distintos níveis de governo no planejamento e gestão da RMSP evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e na definição das prioridades de ação na RMSP. |
| | 5 □ | Combater a segregação espacial e privilegiar áreas já dotadas de infraestrutura , em associação com outras políticas urbanas e sociais, na implantação de empreendimentos de habitação social. | 5 □ | Reduzir os déficits de infraestrutura, especialmente de mobilidade de pessoas, em modais de alta capacidade, e priorizar a implantação de viários e de linhas de transporte perimetrais que interliguem polos de atividades econômicas localizados fora do “Centro Expandido”. | 5 ■ | Garantir a pactuação permanente entre os três níveis do governo, setor privado e sociedade civil na definição das prioridades de investimentos na RMSP. |
| | 6 ■ | Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP , garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas. | 6 ■ | Promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável , revertendo processos de ocupação e degradação de recursos naturais e incentivando a permanência de atividades econômicas de interesse para a metrópole. | 6 ■ | Ampliar a utilização de instrumentos de financiamento em projetos metropolitanos . |